



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE

Indicação nº 011/2024

São Miguel do Aleixo, 13 de maio de 2024.

Excelentíssimos Senhores,

Vereadores Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo/SE.

Na forma regimental, e após discutir com todos os vereadores que compõe este parlamento, seja oficializado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, José Gilton da Costa Meneses, que o mesmo, se possível, viabilize junto ao órgão competente, do Poder Executivo, a contratação de 01 especialista na área da Psicopedagogia.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO MIGUEL DO ALEIXO  
Aprova: 07 X 00  
Reprova: X  
Presidente

21  
05  
2024

### Justificativa

A indicação supracitada, faz-se necessário, compreendo a importância da presença de um especialista para o acompanhamento das crianças nas instituições escolares. É fundamental contar com profissionais qualificados que possam intervir no processo de ensino, utilizando técnicas específicas para auxiliar no desenvolvimento da aprendizagem dos alunos. A atuação desse profissional é essencial para que a escola possa implementar ações eficazes na formação dos estudantes.

Outrossim, peço o apoio dos nobres edis, para que possamos aprovar esta indicação de grande relevância e utilidade pública do nosso município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo, em 13 de maio de 2024.

São Miguel do Aleixo, 13 de maio de 2024

Ana Cleide Mendonça Meneses

Vereadora/Presidenta